



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

DESPACHO

Da: Presidência/JUCER

Para: JUCER-DAF

Assunto: Aquisição de Persianas para Sede JUCER.

1. Em atenção ao Memorando nº 68/2022/JUCER-SG ([0031912381](#)), autorizo e determino que esse Departamento adote providências para aquisição de persianas, conforme levantamento ([0031920152](#)) em anexo, observando-se que as referidas persianas deverão atender as especificações consoantes no documento ([0031920178](#)).

(assinado eletronicamente)

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Presidente/Jucer

Matrícula nº 300157805

"Seja ético por excelência. Seja fiscal de sua consciência."



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Anisio, Presidente**, em 08/09/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031927253** e o código CRC **10291314**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0018.068873/2022-44

SEI nº 0031927253

Criado por [04749836257](#), versão 13 por [04749836257](#) em 08/09/2022 08:41:31.